



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0335/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a senhora POLLYANNA GUEDES OLIVEIRA do cargo comissionado de ASSESSOR JURÍDICO, com lotação na Secretaria Municipal de Controle Interno.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

  
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0336/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora POLLYANNA GUEDES OLIVEIRA para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com lotação na Secretaria Municipal de Controle Interno.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

  
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional

### CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 1120/2020; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e ARRIMO ENGENHARIA LTDA-ME **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO SOBRE O CANAL DO MORRO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB; **Modalidade:** Tomada de Preço Nº 010/2020; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de PRORROGAR o prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco), dias conforme cláusula contratual e o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações **Fundamentação:** constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciando com as cláusulas do contrato inicial.; **Signatários:** Secretário de Infraestrutura e Urbanismo JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS e ARRIMO ENGENHARIA LTDA-ME.

Patos-PB, 14 de janeiro de 2021.

JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS  
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

### PATOSPREV

  
Construindo hoje o amanhã!

INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV

PORTARIA Nº 005/2021– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Magistério, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) municipal, Sr(ª). GERALDA INACIA DA SILVA (C.P.F. nº 739.301.054-20), matrícula funcional nº 2301, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, c/c § 5º do Art. 40, da Constituição Federal, e Arts. 18, I, alínea “e”, e 23, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 29 de janeiro de 2021

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES  
Superintendente

  
Construindo hoje o amanhã!

INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV

PORTARIA Nº 006/2021– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Magistério, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) municipal, Sr(ª). LUCIANA ALVES DE FRANÇA ROCHA (C.P.F. nº 691.696.754-49), matrícula funcional nº 1256, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, c/c § 5º do Art. 40, da Constituição Federal, e Arts. 18, I, alínea “e”, e 23, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 29 de janeiro de 2021

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES  
Superintendente

  
Construindo hoje o amanhã!

INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV

PORTARIA Nº 007/2021– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) municipal, Sr(ª). FRANCISCA DA SILVA CUNHA (C.P.F. nº 853.201.534-49), matrícula funcional nº 2097, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, e Arts. 18, I, alínea “c”, e 21, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 29 de janeiro de 2021

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES  
Superintendente

  
Construindo hoje o amanhã!

INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV

PORTARIA Nº 008/2021– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) municipal, Sr(ª). MARIA LUCIA DOS SANTOS DOMINGOS (C.P.F. nº 853.159.824-91), matrícula funcional nº 1835, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, e Arts. 18, I, alínea “c”, e 21, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 29 de janeiro de 2021

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES  
Superintendente



Construindo hoje o amanhã!

**INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV**

**PORTARIA Nº 009/2021– PATOSPREV**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) municipal, Sr(ª). MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO SILVA (C.P.F. nº 304.312.632-72), matrícula funcional nº 2103, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, e Arts. 18, I, alínea “c”, e 21, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 29 de janeiro de 2021

**ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES**  
Superintendente

**AVISOS E EDITAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, tudo nos termos da Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação; Lei Federal 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB, , conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital. Data para abertura a partir das 09:00hs do dia 18 de fevereiro de 2021. O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, [http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao) e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>. Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente no seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB; através do e-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br); ou por meio do telefone (83) 9 9384-9765 em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame

Patos-PB, 01 de fevereiro de 2021.

**RACHEL DA COSTA MEDEIROS**  
Pregoeira Oficial

**GOVERNO MUNICIPAL**  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB